



PORTARIA Nº 7714/2023

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade de 90 dias, em virtude de deferimento de guarda judicial de infante, a servidora **TATIANE ROBERTA ALVES ARAÚJO FERREIRA**, de acordo com Requerimento, nos termos do art. 82º do Estatuto do Servidor (Funcionário) Público do município de Bocaina do Sul, de 07 de novembro de 1997.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição.

Bocaina do sul, 09 de maio de 2023.

ALICE PESSOA CÓRDOVA
Prefeita